

Portaria nº344/2024

28 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº344/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Dalva da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Dalva da Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal